


CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A CEASA-GO



Carta anual de POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA DE 2020

CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA ANO BASE: 2.020

Apresentado à sociedade e aos órgãos de controle interno e externo dando publicidade às regras de governança corporativa, de transparência e de estruturas, práticas de gestão de riscos e de controle interno, composição da administração nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 13.303/2016

1. Sumário

Item	Descrição	Página
1.	IDENTIFICAÇÃO GERAL	4
1.1	MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	4
1.2	MEMBROS DO CONSELHO FISCAL	5
1.3	MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA	5
1.4	AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE	5
1.5	ACIONISTAS	5
2.	NOSSAS ATIVIDADES	6
3.	ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	6
3.1	ASSEMBLEIA GERAL	7
3.2	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	7
3.3	CONSELHO FISCAL	7
3.4	DIRETORIA EXECUTIVA	7
3.4.1	REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	8
4.	OUVIDORIA	8
5.	O CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA PROFISSIONAL DO SERVIDOR	8
6.	POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	8
7.	POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	9
8.	POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES	9
9.	INVESTIMENTOS	9
10.	NOSSO RESULTADO ECONÔMICO E FINANCEIRO	10
11.	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	16

CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Conselho de Administração da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A (CEASA-GO), em conformidade com o artigo 8º, incisos I e VIII, da Lei nº 13.303/2016, subscreve a presente Carta Anual de Governança Corporativa referente ao exercício social de 2020.

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

Tipo de estatal: Sociedade de Economia Mista

Tipo societário: Sociedade Anônima

Tipo de capital: Aberto

Abrangência de atuação: Estado de Goiás

Setor de atuação: Abastecimento

Capita Social: R\$ 19.435.690,02 (Dezenove milhões Quatrocentos e Trinta e Cinco mil Seiscentos e Noventa Reais e Dois Centavos)

CNPJ: 01.098.797/0001-74

Endereço: Km 5,5 Rod. BR 153 - Saída para Anápolis - Goiânia – Goiás – CEP: 74.675-090

Contatos: (62) 3522-9000 | www.ceasa.go.gov.br

1.1 MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Claudinei Antônio Rigonato	Presidente do Conselho	CPF: XXX.533.XXX-20
Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira	Membro do Conselho	CPF: XXX.607.XXX-40
Carlos Henrique de Moraes Souto Pantoja	Membro do Conselho	CPF: XXX.690.XXX-53
Bernardo Tales Machado	Membro do Conselho	CPF: XXX.963.XXX-53
Thatiane Alves Rocha de Souza Velasco	Membro do Conselho	CPF: XXX.096.XXX-04
Joaquim Sardinha Júnior	Membro do Conselho	CPF: XXX.546.XXX-91
Luiza Mateus Simões e Silva Guimarães	Membro do Conselho	CPF: XXX.258.XXX-90
Raphael Rodrigues de Oliveira	Membro do Conselho	CPF: XXX.905.XXX-87

e Silva		
Edvaldo Gonçalves dos Reis	Membro do Conselho	CPF: XXX.315.XXX-20

1.2 MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Ana Paula dos Santos Ferreira	Membro Titular	CPF: XXX.622.XXX-67
Darlan de Souza Rodrigues	Membro Titular	CPF: XXX.658.XXX-91
Broney Henrique de Castilho	Membro Titular	CPF: XXX.819.XXX-53
Lourival de Moraes Fonseca Júnior	Membro Titular	CPF: XXX.056.XXX-53
Wilton Cesar de Sousa	Membro Titular	CPF: XXX.323.XXX-68
Bruno Carlos Saran Valente	Membro Suplente	CPF: XXX.672.XXX-42
Saulo Luzini	Membro Suplente	CPF: XXX.076.XXX-91
Adriano Barros Teixeira Silva	Membro Suplente	CPF: XXX.776.XXX-72
Célia Maria Neves de Oliveira Santos	Membro Suplente	CPF: XXX.957.XXX-72
Roberta Oliveira Prado	Membro Suplente	CPF: XXX.884.XXX-34

1.3 MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA

Lineu Olímpio de Souza	Diretor Presidente	CPF: XXX.715.XXX-00
Rogério Martins Esteves	Diretor Administrativo Financeiro	CPF: XXX.965.XXX-53
Ducinai Gomes Barbosa	Diretor de Operações e Estratégica de Mercado	CPF: XXX.573.XXX-04

1.4 AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE

AUDICOOP – Auditoria Cooperativista e Empresarial S/S

1.5 ACIONISTAS

O Governo do Estado de Goiás é seu maior acionista (detentor de 99,9% das ações com direito a voto)

2. NOSSAS ATIVIDADES

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – CEASA-GO é uma sociedade por ações, implantada de acordo com a Lei Estadual Nº 7.490, de 26.06.72, as normas do Sistema Nacional de Abastecimento – SINAC, cuja gestão compete ao Governo do Estado de Goiás, nos termos do Decreto Federal Nº 70.502, de 11 de maio de 1972.

A Sociedade se rege pela legislação pertinente e por este Estatuto.

A sociedade tem sede, domicílio e foro jurídico à Rodovia Br 153, Km 5,5, saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, na cidade de Goiânia-Go, podendo instalar e manter filiais neste Estado e representações onde convier.

A Sociedade terá por objetivo:

Instalar, implantar, administrar Centrais de Abastecimento e Mercados destinados a orientar e disciplinar a distribuição e colocação de hortigranjeiros e outros produtos alimentícios ou serviços atípicos do comércio atacadista de hortigranjeiros.

Participar dos planos e programas de Governo para a produção e abastecimento, a nível regional e nacional, promovendo e facilitando intercâmbio de mercado com as demais Unidades do Sistema e entidades vinculadas ao setor, através, inclusive, de participação acionária.

Firmar convênios, acordos, contratos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais e pesquisas dos processos, condições e veículos de comercialização de gêneros alimentícios, abrangidos por sua competência operacional.

A Sociedade terá duração por prazo indeterminado.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em atendimento a legislação aplicável ao seu campo de atuação a CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIAS S/A tem aprimorado constantemente suas práticas de governança tendo como orientação a conformidade e a transparência dos seus processos e atividades.

O Estatuto Social da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIAS S/A é o instrumento que define as atribuições e responsabilidades dos órgãos societários e

executivos responsáveis pela condução das atividades da Companhia. A seguir apresentamos a Estrutura de Governança Corporativa vigente em 2020.

3.1 ASSEMBLEIA GERAL

As Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, órgão superior de deliberação da CEASA-GO, serão convocadas e instaladas de acordo com a lei e os Estatutos Sociais, com poderes para decidir, com competências privativas, todos os negócios relativos aos objetivos da Sociedade, fixando as orientações gerais e específicas, quando for o caso.

3.2 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é um órgão colegiado responsável por supervisionar as atividades executivas e de gestão da Companhia. É composto por 05 (cinco) membros, eleitos pela Assembleia Geral, por indicação dos acionistas da Companhia, para um prazo de gestão unificado de 02 (dois) anos, permitidas até 03 (três) reconduções consecutivas.

De acordo com o Estatuto Social competirá ao acionista majoritário a indicação de 03 (três) membros, dentre eles o Presidente do Conselho de Administração, cabendo aos demais acionistas minoritários detentores de ações ordinárias a indicação dos demais membros, dentre eles o Vice-Presidente do Conselho de Administração.

As competências do Conselho de Administração estão previstas no artigo 14, incisos I a XXVIII do Estatuto Social da companhia, podendo ser consultadas no site, na página de Acesso à Informação.

3.3 CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, com atribuições determinadas em lei, será composto de 05 (cinco) membros efetivos e de 05 (cinco) suplentes, eleitos por 02 (dois) anos, permitidas 02 (duas) reconduções consecutivas pela Assembléia Geral Ordinária.

As exigências para ocupação do cargo estão descritas nos artigos 21 do Estatuto Social da Companhia.

3.4 DIRETORIA EXECUTIVA

A Administração Executiva da Sociedade competirá a uma Diretoria composta de 03 (três) membros:

- I - Diretor-Presidente;
- II - Diretor Administrativo e Financeiro;

III – Diretor de Operação e Estratégia de Mercado.

Os Diretores e o Chefe de Gabinete, serão eleitos pelo Conselho de Administração, por indicação do Acionista Estado de Goiás, dentre pessoas dotadas de experiência em administração pública ou privada, com formação escolar superior, e que não estejam impedidos legalmente do exercício do cargo.

O mandato dos membros da diretoria será de 02 (dois) anos, sendo permitidas 03 (três) reconduções consecutivas.

3.4.1 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Os Diretores e Chefe de Gabinete perceberão os honorários que forem fixados pela Assembléia Geral, observadas as prescrições legais vigentes.

4. OUVIDORIA

A CEASA-GO dispõe de um canal de Ouvidoria integrado ao Sistema de Ouvidorias do Estado de Goiás, comandado pela Controladoria Geral do Estado – CGE. Sistema que permite ao cidadão apresentar qualquer tipo de manifestação sobre os atos da CEASA-GO e seus colaboradores.

5. O CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA PROFISSIONAL DO SERVIDOR

O Código de Conduta Ética reúne todas as regras a serem seguidas pelos membros de uma organização. Nele são estabelecidos os padrões de comportamento e formas de agir, de acordo com a missão, os valores e os objetivos da companhia. Por intermédio da Portaria nº011/2021, a CEASA/GO aprovou adotar como Código de Conduta Ética de seus funcionários e colaboradores o Código de Ética Estadual publicado no Decreto Estadual nº9.837/2011 <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/103904/pdf>. Em consonância com a Lei Federal 13.303/2016.

6. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

A Política de Distribuição de Dividendos tem como propósito:

- Estabelecer as regras e procedimentos relativos à matéria, de maneira transparente e de acordo com as normas legais, estatutárias e demais regulamentos internos;
- Garantir a perenidade e a sustentabilidade financeira de curto, médio e longo prazos da Companhia, tendo como premissas a necessidade de flexibilidade e solidez financeira para a manutenção de seus negócios;

- Decidir acerca da distribuição de dividendos e demais proventos, levando em consideração diversos fatores e variáveis, tais como os resultados da Companhia, sua condição financeira, necessidades de caixa, perspectivas futuras dos mercados de atuação atuais e potenciais, oportunidades de investimento existentes, manutenção e expansão de seus negócios.

7. POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Política de Transações com Partes Relacionadas tem como objetivo a tempestiva identificação, aprovação, divulgação e análise de transações entre a CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIAS S/A e qualquer uma de suas partes relacionadas de acordo com a legislação e regulação aplicáveis.

Esta Política estabelece os princípios que orientam a companhia e seus colaboradores na celebração de Transações com Partes Relacionadas e em situações em que haja potencial conflito de interesses nestas operações, de forma a assegurar os interesses da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIAS S/A, alinhado à transparência nos processos e às melhores práticas de Governança Corporativa.

A Política estabelece o processo de aprovação e divulgação de transações com partes relacionadas, de forma a assegurar a transparência na conduta e garantir que as decisões por parte da administração sejam tomadas em função dos interesses desta empresa.

8. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Política de Divulgação de Informações da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIAS S/A, incluída no seu programa de Integridade, visa aprimorar mecanismos de difusão e acesso de informações referentes à empresa, proporcionando, à sociedade civil e aos órgãos de controle, melhores condições de exercer o papel de fiscalização.

Na medida em que se garante maior facilidade de monitoramento e difusão de dados, a CEASA-GO também fomenta sua prática de prestação de contas.

9. INVESTIMENTOS

No exercício social de 2020 tivemos investimento na ordem de R\$ 309.205,40 (Trezentos e Nove Mil e Duzentos e Cinco Reais e Quarenta centavos) para a Aquisições de Mobiliários.

10. NOSSO RESULTADO ECONÔMICO E FINANCEIRO

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – CEASA/GO, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias vem apresentar aos Senhores Acionistas o **BALANÇO PATRIMONIAL** e demais **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** relativa ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, acompanhado do Parecer de Auditoria Externa e do Parecer do Conselho Fiscal. Na oportunidade, manifestamos nossos agradecimentos às Autoridades Governamentais, na pessoa do Senhor Governador do Estado, pelo apoio e confiança recebidos do Estado, que sem os quais não seria possível realizar as metas propostas para o Exercício.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

ATIVO	2020	2019
CIRCULANTE	8.133.199,34	5.955.201,20
Disponibilidades	4.451.784,05	2.593.535,12
Concessões a Receber	3.337.624,83	2.941.651,39
Créditos em Cobrança	192.048,05	192.048,05
Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa	-125.417,66	-3.717,79
Adiantamento de Convênio e Outros	0,00	0,00
Despesas do Exercício Seguinte	8.388,64	11.301,30
Estoque	31.490,16	42.512,64
Imposto a Recuperar	9.626,38	5.969,91
Créditos a Restituir	0,00	0,00
Adiantamento	87.536,59	51.100,58
Depósitos Judiciais/Recurais	140.118,30	120.000,00
Outros Créditos	0,00	800,00
NÃO CIRCULANTE	10.620.798,20	11.384.472,04
Empréstimo Compulsório	172.018,25	162.026,49
Depósito Judicial	40.255,99	40.255,99
Investimentos	217,85	217,85
Imobilizado	35.876.652,73	35.567.447,33
(-) Depreciação	-25.468.346,62	-24.385.475,62
TOTAL DO ATIVO	18.753.997,54	17.339.673,24
PASSIVO		
CIRCULANTE	3.806.645,71	2.688.235,74
Fornecedores	699.131,36	751.912,06
Obrigações com Pessoal	49.704,99	90.480,00
Encargos Sociais	339.005,32	312.141,48
Impostos e Contribuições	1.815.222,16	246.090,29
Férias e Encargos	828.029,86	659.344,59
Consignações (Convênios)	55.974,55	614.279,61
Outras Obrigações	19.577,47	13.987,71
NÃO CIRCULANTE	946,06	35.946,06
Caução de Terceiros	946,06	35.946,06
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.946.405,77	14.615.491,44
Capital Social Realizado	19.435.690,02	19.435.690,02
(-) Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	-4.820.198,58	-5.589.081,79
Resultado do Exercício Lucro	330.914,73	768.883,21
TOTAL DO PASSIVO	18.753.997,54	17.339.673,24

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

	2020	2019
1 – RECEITA OPERACIONAL BRUTA	9.246.833,58	9.164.750,72
1.1 – Serviços	9.246.833,58	9.164.750,72
(-) Pis sobre o Faturamento	-152.555,28	-151.225,15
(-) Cofins sobre o Faturamento	-702.700,88	-696.354,70
1.2 – RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDO	8.391.577,42	8.317.170,87
2 – DESPESAS OPERACIONAIS	7.958.747,37	7.286.205,25
2.1 – Pessoal Encargos	10.888.919,38	9.639.325,60
2.2 – Material de Consumo	288.476,22	175.764,78

2.3 – Serviços e Seguros	9.964.495,50	10.781.349,75
2.4 – Tributos, Taxas e Contribuição	1.555.476,27	286.554,89
2.5 – Financeira	117.182,44	124.557,36
2.6 – Depreciações	982.705,47	1.161.479,21
2.7 - (-) Recuperação de Despesas Condominiais e Rev. Despesas	-15.316.050,89	-14.052.486,87
2.8 - (-) Receitas Financeiras	-522.457,02	-830.339,47
2.9 – (-) Outras Receitas	0,00	0,00
3 – RESULTADO OPERACIONAL (1.2 – 2)	432.830,05	1.030.965,62
4 – RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO)	432.830,05	1.030.965,62
4.1 – Resultado Antes da Contribuição Social	432.830,05	1.030.965,62
(-) Provisão para Contribuição Social	-30.340,29	-74.139,46
4.2 - Resultado Antes do Imposto de Renda	402.489,76	956.826,16
(-) Provisão para Imposto de Renda	-71.575,43	-187.942,95
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (LIQUIDO)	330.914,33	768.883,21

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES		
	2020	2019
Lucro/Prejuízo do Exercício	330.914,33	768.883,21
Outros resultados abrangentes	0,00	0,00
TOTAL DE RESULTADO ABRANGENTES DO EXERCÍCIO	330.914,33	768.883,21

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

EXERCÍCIO – 2020				
DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	AÇÕES EM TESOURARIA	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31-12-2019	19.435.690,02	-4820198,58	0,00	14.615.491,44
Lucro do Exercício	0,00	330.914,33	0,00	330.914,33
Saldo em 31-12-2020	19.435.690,02	-4.489.284,25	0,00	14.946.406,07
EXERCÍCIO – 2019				
Saldo em 31-12-2018	19.435.690,02	-5.589.081,79		13.846.608,23
Lucro do Exercício	0,00	768.883,21		768.883,21
Saldo em 31-12-2019	19.435.690,02	-4.820.198,58		14.615.491,44

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO – CCL

DISCRIMINAÇÃO	SALDOS		VARIACIONES
	31/12/20	31/12/19	
(+) Ativo Circulante	8.133.199,34	5.955.201,20	2.177.998,14
(-) Passivo Circulante	3.806.645,71	2.688.235,74	1.118.409,97
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	4.326.553,65	3.266.965,46	1.059.588,17

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (METODO DIRETO)

A – ATIVIDADES OPERACIONAIS	2020	2019
1 – Recebimentos (Receitas)	24.058.175,47	23.941.817,71
Concessionários (TCRU e Rateios)	19.160.762,19	18.421.236,23
Produtores	2.410.318,07	2.165.267,17
Pequenos Comerciantes	1.401.001,04	1.542.015,37
Comercialização sobre Veículos	210.349,31	201.600,00
Encargos Financeiros	492.144,67	793.202,06
Rendimentos de Aplicações	20.321,59	27.723,09
Taxas de Transferências e Alterações	277.367,82	747.735,83
Outros Rendimentos	85.910,78	43.037,96
2 – Recebimentos de Recursos de Convênios	306.297,21	1.043.111,37
UNIAP E ASPHEGO	306.297,21	1.043.111,37
3 – Pagamentos (Despesas)	21.899.255,14	21.563.158,50
Pessoal e Encargos	9.809.845,35	9.604.122,84
Fornecedores de bens e serviços	9.782.160,00	8.899.572,20
Repasse de Consignações em Folha de Pagamentos	262.330,19	258.512,45

Recolhimento de Tributos e Contribuições	1.885.633,20	2.471.734,26
Adiantamentos	87.536,59	250.063,69
Fundo rotativo	51.631,51	43.950,30
Outros pagamentos	20.118,30	35.202,76
4 – Repasse de Recursos de Convênios/Fomento	297.763,21	1.253.980,73
UNIAP E ASPHEGO	297.763,21	1.253.980,73
A - CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (1 + 2 – 3 – 4)	2.167.454,33	2.167.789,85
B – ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-309.205,40	- 51.135,55
(-) Pagamento pela compra de Ativo Permanente	-309.205,40	- 51.135,55
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-309.205,40	- 51.135,55
AUMENTO/REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE (A – B)	1.858.248,93	2.116.654,30
Caixa e equivalente no início do exercício	2.593.535,12	476.880,82
Caixa	4.783,00	6.018,08
Bancos	2.588.752,12	470.862,74
Caixa e equivalente no fim do exercício	4.451.784,05	2.593.535,12
Caixa	3.548,00	4.783,00
Bancos	4.448.236,05	2.588.752,12

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2020 E 2019

Nota Nº 01 – Do Contexto Operacional

As CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – CEASA/GO é uma sociedade por ações de economia mista, constituída de acordo com a Lei Estadual Nº 7.490, de 26/06/1972 e com as normas do Sistema Nacional de Abastecimento – SINAC. Sua gestão é privativa ao Governo do Estado de Goiás, nos termos do Decreto Federal Nº 70.502, de 11 de maio de 1.972. constitui o objeto social da Cia., dentre outros:

- Instalar, implantar, administrar Centrais de Abastecimento e Mercados destinados a orientar e disciplinar a distribuição de hortigranjeiros e outros produtos alimentícios ou serviços típicos do comércio atacadista de hortigranjeiros.
- Participar dos planos e programas de Governo para a produção e abastecimento, a nível regional e nacional, promovendo e facilitando intercâmbio de mercado com as demais Unidades do Sistema e entidades vinculadas ao setor, através, inclusive, de participação acionária.

Nota Nº 02 – Principais Diretrizes Contábeis Adotadas

As Demonstrações Financeiras correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram elaboradas consoantes princípios e diretrizes emanadas da Lei 6.404/76, Lei nº 12.973 de 13 de maio de 2014, com a adoção das novas práticas contábeis e as normas internacionais para elaboração de relatórios financeiros.

- Apropriação dos custos e receitas– Os direitos, obrigações, custos, despesas, receitas e rendas foram apropriados pelo regime de competência de exercício.
- Ajuste a valor presente– A Cia. Não possui ativos e passivos financeiros de longo prazo, nem de curto prazo, considerados relevantes, sujeitos a ajustes a valor presente.
- Provisão para devedores duvidosos– Constituída em exercícios anteriores, a provisão para Devedores Duvidosos apresenta o valor residual de R\$ - **125.417,66** (cento e vinte cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), representado por pequenos créditos a receber de ex-clientes e produtores, negativados no SERASA, em processo de cobrança.

2.4. Distinção do Circulante e não Circulante – O prazo para distinção de curto e longo prazo enquadra-se ate o final do exercício seguinte enquanto o longo prazo aquelas que ultrapassam aquele período.

2.5. Empréstimos compulsórios– representa pagamentos realizados pela Cia na aquisição de combustíveis durante a vigência dessa exigência, atualizados pelos índices oficiais, divulgados pela União.

2.6. Investimentos– O investimento em participação societária foi avaliado pelo custo de aquisição por se tratar de investimento que não preenche as condições para avaliação pelo método da equivalência patrimonial, bem como não se tratar de investimento com cotação em bolsa de valores.

2.7. Imobilizado– O Ativo Imobilizado foi avaliado pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, de acordo com as taxas admitidas pela legislação fiscal; Como não há expectativa de perda na realização desses ativos não foi constituída provisão para ajuste a valor de recuperação.

As taxas de depreciação utilizadas foram as seguintes:

Veículos	20%
Computadores e Periféricos	20%
Aparelhos	10%
Maquinas e Equipamentos	10%
Moveis e Utensílios	10%
Edificações	4%

Essas taxas foram utilizadas uniformemente nos exercícios de 2020 e 2019.

2.8. Tributação– Todos os tributos da Cia. Foram calculados de acordo com o regime de lucro real.

Nota Nº 03 – Ativo Circulante

a) Disponibilidades –a composição dos saldos disponíveis em 31-12-2020, estão representados por saldo de caixa (espécie), no valor de R\$ **3.548,00** (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais) e saldos bancários das contas movimentos e aplicações, no valor de R\$ **4.448.236,05** (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e cinco centavos);

b) – Concessões e Permissões a Receber– R\$ **3.212.207,17** (três milhões, duzentos e doze mil, duzentos e sete reais e dezesseis centavos) representa as contas a receber dos concessionários, permissionários, produtores e pequenos comerciantes, provenientes do Termo de Concessão Remunerado de Uso (TCRU), Termo de de Permissão de Uso (TPRU) e Termo de Autorização de Uso (TPAU);

- c) – Créditos em Cobrança – R\$ 192.048,05 (cento e noventa e dois mil, quarenta e oito reais e cinco centavos), sendo R\$ 5.000,44 (cinco mil reais e quarenta e quatro centavos) de ex-funcionário e R\$ 187.047,61 (cento e oitenta e sete mil, quarenta e sete reais e sessenta e um centavos) de ex – concessionários da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – Ceasa-Go, todos em processo de cobrança judicial.
- d) – Depósito Judicial – refere-se o depósito em favor de Sr. Joaquim Severo dos Santos, no valor de **R\$ 140.118,30** (cento e quarenta mil, cento e dezoito reais e trinta centavos) do polo passivo ((Gilmar Nunes Martins), representante da empresa Gentleman Segurança, que de forma solidária esta Centrais de Abastecimento de Goiás S/A foi condenada ao pagamento da ação, cujo processo de ressarcimento encontra-se em andamento.
- e) –Adiantamento **R\$ 87.536,50** (oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), refere-se ao adiantamento de férias e salários realizado em dezembro/2020, descontado na folha de pagamento de janeiro de 2021.
- f) – Estoque –O valor total de **R\$ 31.490,16** (trinta e um mil, quatrocentos e noventa reais e dezesseis centavos), refere-se a material de consumo para manutenção das atividades administrativa e operacional da empresa.
- g) – Despesas a Apropriar –Refere-se a seguros de veículos, assinaturas de revistas e jornais do período de vigência e competência do exercício seguinte, no valor total de **R\$ 8.388,64** (oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)
- h) – Imposto a Recuperar– Refere-se a IRRF sobre aplicações financeiras possíveis de compensação.

Nota Nº 04 – Composição do Imobilizado

DESCRIÇÃO DOS BENS	CUSTO		BAIXAS (GLOSA)	TRANSFERENCIAS	DEPRECIÇÃO	VALOR
	ATUALIZADO Em 31/12/2020	AQUISIÇÃO			BAIXA ACUMULADA	RESIDUAL
Terrenos	4.432.478,19				-21.397.964,48	4.432.478,19
Edificações	24.966.127,16				-979.977,49	3.568.162,68
Urbanizações	979.977,49					0,00
Obras em Andamento	857.221,96	277.105,24				1.134.327,20
Instalações	2.822.141,83				-2.032.507,75	789.634,08
Veículos e Acessórios	188.450,00				-188.450,00	0,00
Maquinas e Equipamentos	206.710,56	4.850,00			-125.212,68	86.347,88
Maquinas de Escritório	3.101,89				-3.101,89	0,00
Móveis e Utensílios	746.997,74	4.717,26			-497.590,98	254.124,02
Aparelhos de Telecomunicações	35.441,90				-24.891,74	10.550,16
Computadores e Impressoras	328.798,61	22.532,90			-218.649,61	132.681,90
TOTAIS	35.567.447,33	309.205,40			-25.468.346,62	10.408.306,11

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS

(Valores Reais)

a) – Aquisições de Mobiliários:

- Pavimentação Asfáltica e drenagem	121.317,80
- Pavimentação Asfáltica e drenagem	155.787,44
- Bomba KW – S40 p/ detetização	4.850,00
- Fogão Bravo 4B com forno	1.499,00
- Armario baixo 2 pt 80 x 45 argila	698,00
- Fogão Bravo 6B (BR 6 BF) c/ forno Venancio	1.900,00
- Bebedouro Sfile master branco	620,26
- Notebook IX N 330 -15 core 15	4.389,00
- Processador 1151 core 159400F 2.9GHZ	2.915,60
- Computador c/ Proc. 1151 c/ video	4.624,30
- Nobreak AK SMS 600VA	389,00
- Nobreak SMS Station 600 VA	2.115,00
- 3 Tablet Samsung Glaxy TAB A7	6.210,00
- Monitor 195 Led Tink E 2002B	1.890,00
TOTAL	309.205,40

Nota Nº 05 – Passivo Circulante

O valor de **R\$ 3.806.645,71** (três milhões, oitocentos e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), representa as obrigações da empresa no decorrer do próximo exercício, de conformidade com o regime de competência.

NOTA Nº 06 – Passivo Não Circulante

Está, representado pelo valor de R\$ 35.946,06 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e seis centavos), referente caução de terceiro;

Nota Nº 07 – Patrimônio Líquido

a) – Capital Social –O capital social de **R\$ 19.435.690,02** (dezenove milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa reais e dois centavos) integralizado, está representado por ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 0,01 (um centavo) cada ação. Sendo que do total das ações de emissão da Cia. 19.435.689,84 pertencem ao Governo do Estado de Goiás, e o restante a outros acionistas.

b)–Prejuízos Acumulados –De acordo com a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido houve uma redução dos Prejuízos Acumulados registrado no fim do exercício de 2020, com a compensação do lucro apurado no exercício de 2020.

c) – Lucro do Exercício de 2020 –Conforme Demonstração do Resultado foi apurado resultado positivo no valor líquido de R\$ 330.914,33 (trezentos e trinta mil, novecentos e quatorze reais e trinta e três centavos).

Nota Nº 08 – Redução a Valor Recuperável de Ativos

Conforme descrito na nota nº 2.2, a Cia. Não possui ativos financeiros sujeitos a avaliação a valor presente. Para os demais ativos, embora não tenha sido efetuado teste de recuperabilidade, acredita-se que são, em sua grande maioria, recuperáveis por valores superiores aos valores contábeis e eventuais ativos que possam estar desvalorizados não produziram impactos significativos nas demonstrações financeiras, vez que os ativos sujeitos a redução a valores de recuperação, considerados em seu conjunto, tem valor de recuperação maior que o valor contábil.

Nota Nº. 09 – Partes Relacionadas

"Não houve no exercício qualquer transação comercial ou financeira com partes relacionadas.
Os diretores da Cia são remunerados de acordo com as condições e parâmetros normais de mercado."

Nota Nº. 10 – Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros usualmente utilizados pela sociedade restringem-se às aplicações financeiras, estando reconhecidas nas demonstrações contábeis pelos critérios descritos na Nota Explicativa 2.1. A empresa não efetuou aplicações em derivativos ou quaisquer outros ativos sujeitos a riscos.

Nota Nº 11 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

"A Demonstração dos Fluxos de Caixa, elaborada pelo método direto, com o devido detalhamento das ações efetivamente realizadas pela empresa envolvendo as atividades operacionais e de investimento, representam as entradas e saídas de recursos financeiros do caixa e equivalentes.

Reflete esta demonstração as entradas e saída de recursos com aumento dos saldos de caixa e equivalente em relação ao exercício de 2019. Era o que tínhamos a reportar e esclarecer em adendo as demonstrações financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/2020."

Lineu Olímpio de Souza
Diretor-Presidente

Ducinaí Gomes Barbosa
Diretor Operação e
Estratégia de Mercado

Rogério Martins Esteves
Diretor Administrativo
Financeiro

Edvaldo Gonçalves dos Reis
Auditor interno
CRC-GO Nº 6312

Lindinalva Q. Leão da Costa
Contadora
CRC-GO.nº 018303

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Srs.
Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – **CEASA/GO**
Goiânia - GO

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – **CEASA/GO**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido, do capital circulante líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as notas explicativas compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – **CEASA/GO**, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações, as mutações no seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria nas demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidencia de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis, ou com nosso conhecimento obtido na auditoria, ou de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, bem como de divulgar, quando aplicável, assuntos relacionados com a continuidade operacional utilizada como base de mensuração na elaboração das demonstrações financeiras, salvo se pretender cessar suas operações, ou não ter nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com atribuições de supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis às sociedades anônimas, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta aos riscos identificados, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que fraude pode envolver ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis utilizadas e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso pela administração, da base contábil de continuidade operacional e com base na evidência de auditoria obtida, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data do nosso relatório. Todavia eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente, tenham sido identificados durante nossos trabalhos.

Goiânia – GO, 24 março de 2021.

AUDICOOP – Auditoria Cooperativista e Empresarial S/S
CRC GO-002749/O-8
C.J.P.J. 31.297.941/0001-62
Inscrição Municipal nº 465.749-7
CNAI/PJ-CFC nº 0090

Alvido Becker
Auditor Independente
CRC PR-023012/O-8 T-GO
CNAI – CFC nº 6023

Alvido Becker Júnior
Auditor Independente
CRC GO-026265/O-8

PARECER DO CONSELHO FISCAL BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2020

Os membros do Conselho Fiscal da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO, procederam ao exame das demonstrações financeiras da Empresa relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrações dos Fluxos de Caixa, bem como as Notas Explicativas, que fazem parte das referidas Demonstrações.

A Auditoria Independente, concluiu seu Relatório, datado de 24/03/2021, nos seguintes termos: *“Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – CEASA/GO, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações, as mutações no seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil”.*

Embasados no acompanhamento mensal dos balancetes e correspondente documentação financeira, na Nota Técnica do Controle Interno da Empresa, datada de 16/03/2021, bem como no Relatório da Auditoria Independente, datado de 24/03/2021, este Conselho Fiscal é de opinião que as citadas peças encontram-se em condições de serem aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária da CEASA-GO.
Goiânia/Go, 25 de março de 2021.

Lourival de Moraes Fonseca Júnior
Membro efetivo do Conselho

Darlan de Sousa Rodrigues
Membro efetivo do Conselho

Ana Paula dos Santos Ferreira
Membro efetivo do Conselho

Wilton César de Sousa
Membro efetivo do Conselho

Bronney Henrique de Castilho
Membro efetivo do Conselho

11. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

As competências do Conselho de Administração estão previstas no artigo 14, incisos I a XXVIII do Estatuto Social da companhia, podendo ser consultadas no site, na página de Acesso à Informação.

Em observância ao cumprimento dos deveres e responsabilidades legais recomendados na Lei nº 13.303/2016, artigo 8º, inciso I, o Conselho de Administração da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A aprova as informações deste instrumento, reafirmando assim o comprometimento com os objetivos sociais estabelecidos na Lei de Criação da Companhia.

Assim, subscrevem a presente Carta Anual de Governança Corporativa referente ao exercício social de 2020 os seguintes Administradores:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Claudinei Antônio Rigonatto	Presidente do Conselho
Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira	Membro do Conselho
Bernardo Tales Machado	Membro do Conselho
Edvaldo Gonçalves dos Reis	Membro do Conselho
Joaquim Sardinha Júnior	Membro do Conselho
Luiza Mateus Simões e Silva Guimarães	Membro do Conselho
Orlando Tóquio Kumagai	Membro do Conselho
Thatiane Alves Rocha de Souza Velasco	Membro do Conselho
Raphael Rodrigues de Oliveira e Silva	Membro do Conselho

A Carta Anual de Governança Corporativa da CEASA-GO foi aprovada, no dia 29 de novembro de 2022 através da 194ª Reunião do Conselho de Administração da CEASA/GO.



CNPJ: 01.098.797/0001-74

NIRE: 52300001838

ATA DA 194ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEASA-GO REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2022, às 09h, na sede social das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO, situada à BR-153, Km 5,5, Saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, Goiânia-GO, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO**, com as presenças do seu Presidente **CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO** e de seus membros **APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, BERNARDO TELES MACHADO, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, JOAQUIM SARDINHA JUNIOR, LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES, ORLANDO TOKIO KUMAGAI, RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA e THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO**. Foram convidados a participar dessa reunião o Diretor Operações e Estratégia de Mercado, Sr. Dudinei Gomes Barbosa e a Assessora Jurídica Dra. Jakelline Evangelista Ferreira de Lacerda. Dando abertura dos trabalhos o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e designou ao Secretário Executivo para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva Ata. Prosseguindo, o Presidente do Conselho solicitou ao Secretário do Colegiado a leitura da pauta da reunião, convocada por meio do Ofício Nº 023/2022-CONS.ADM, com o seguinte teor: "Senhor(a) Conselheiro(a), Em conformidade ao artigo 7º, parágrafo 3º dos Estatutos Sociais das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - Ceasa, convocamos V. Senhoria para participarem presencialmente da 194ª Reunião do Conselho de Administração da Empresa, a realizar-se na sede social da CEASA-GO, com o presidente e demais membros deste conselho, no dia 29 de novembro de 2022 (terça-feira), às 08h, com a seguinte pauta: 1. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de outubro de 2022 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal; 2. Apreciação e aprovação da "Política de Transações com Partes Relacionadas" exigida pelo Inciso VII, Artigo 8º, da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme instruído no Processo SEI nº 202200057001250; 3. Apreciação e aprovação da "Política de Distribuição de Dividendos" exigida pelo Inciso V, Artigo 8º, da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme instruído no Processo SEI nº 202200057001234; 4. Apreciação e aprovação da "Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa - Ano Base 2020" exigida pelo Inciso I, Artigo 18º, da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme instruído no Processo SEI nº 202200057001255; 5. Apreciação e aprovação da "Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa - Ano Base 2021" exigida pelo Inciso I, Artigo 18º, da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme instruído no Processo SEI nº 202200057001255; 6. Apreciação e aprovação da "Política de Divulgação de Informações" exigida pelo Inciso IV, Artigo 8º, da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme instruído no Processo SEI nº 202200057001229; 7. Apreciação e aprovação do Relatório de Avaliação a Valor de Mercado de Bens Imóveis (Terrenos) desta CEASA/GO, realizado pela empresa contratada CONSULCAMP AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA, objetivando o aumento do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido da CEASA/GO, conforme instruído no Processo SEI nº 202200057000943; 8. Outros assuntos. Atenciosamente, Claudinei Antônio Rigonato. Após lida a convocação e respectiva pauta, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir: 1. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de outubro de 2022 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal; O secretário deste Conselho fez a leitura do parecer com o seguinte teor: "O Conselho Fiscal da **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO**, reuniu-se aos 25 dias do mês de novembro de 2022, às 09h, na sede social da Empresa, com presenças de seus membros: Lourival de Moraes Fonseca Júnior, Darlan de Sousa Rodrigues, Wilton César de Sousa, Ana Paula dos Santos Ferreira e Broney Henrique de Castilho, para apreciar e deliberar sobre a seguinte pauta: I - Análise da documentação/contas da Empresa referente ao mês de outubro/2022, para rateio no mês de novembro/2022; II - Relatório de Receitas e Despesas; III - Relatório de Inadimplência; IV - Demonstrativo de Contratos e Convênios. Em conformidade com a Ata em anexo, após apreciação da pauta, este Conselho concluiu/constatou: a) Pela regularidade da documentação de despesas efetuadas, pertinentes ao mês de outubro/2022. b) No cálculo do valor do metro quadrado para rateio, foi



apurado: R\$ 1.029.059,88/25.621,92m² = R\$ 40,16 (quarenta reais e dezesseis centavos). Constatou-se: um adréscimo de R\$ 1,33 (um real e trinta e três centavos) no valor do metro quadrado para rateio, em relação ao mês anterior. c) Quanto ao Relatório Comparativo da Receita, Despesa e Resultado verificou-se: **Receitas: R\$ 2.335.997,85** (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos) e **Despesas: R\$ 2.406.429,66** (dois milhões, quatrocentos e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos). **Constatou-se, assim, um prejuízo de R\$ 70.431,81** (setenta mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos). Quanto a esta pauta o Controle Interno da Empresa emitiu Nota Técnica, nos seguintes termos: **"Visando oferecer subsídio para melhor avaliação do Relatório Comparativo da Receita, Despesa e Resultado Operacional do mês de outubro/2022, verificamos que no referido mês houve um aumento das Receitas em relação ao mês de setembro/2022 de 1,15%, atribuído ao crescimento das receitas de recuperação de despesas de rateio. Em relação as Despesas houve uma redução de 2,10%, proporcionado basicamente pela redução das despesas com pessoal e encargos, impostos, taxas e contribuições. O Resultado apurado no mês de outubro/2022 foi negativo (Prejuízo), no valor de R\$70.731,81 (setenta mil, setecentos e trinta e um reais e um centavos), conforme balancete. Goiânia, 23 de novembro de 2022. Edvaldo Gonçalves dos Reis – Controle Interno". Registramos a continuada apuração prejuízos nos últimos 05 meses, conforme Notas Técnicas do Controle Interno.** Diante disto, solicitamos da Administração a adoção providências, visando o saneamento de tal situação deficitária. d) Quanto à situação de inadimplência - Foi apresentado pela Gerência Financeira os seguintes relatórios atualizados de inadimplência, cópias anexas da Ata: a) Relatório de concessionários inadimplentes em recuperação judicial, cobrança judicial e acordos; b) Relatório de concessionários inadimplentes; c) Relatório de Permissonários não Qualificados GNPC II; d) Relatório de Inadimplência GNP I; e) Relatório de Autorizatório/Permissonário/Concessionário com rateio. Quanto a este item, este Conselho solicita providências por parte da Empresa, com medidas judiciais se for o caso, visando o saneamento das pendências. e) **Contratos/Convênios/Ajustes** - Não foi constatada celebração de ajuste no mês em análise. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h, lavrando-se a Ata em 02 vias de igual teor e forma, assinada por mim, Lourival de Moraes Fonseca Júnior, que secretariei, e pelos demais membros do Conselho Fiscal da CEASA-GO. Após conclusão dos trabalhos, este Conselho Fiscal, vinculado à Assembleia Geral de Acionista, encaminha este Parecer aos administradores da Empresa (Diretoria Executiva e Conselho de Administração), para ciência e adoção de providências pertinentes." Após a leitura e discussão sobre o balancete, este conselho aprova as contas apresentadas de outubro/2022 com as seguintes ressalvas: a) Acionar judicialmente o Concessionário Batatão Comercial de Batatas Ltda, no sentido de receber os débitos em atraso; b) Constituir Comissão composta de técnicos e membros do Conselho de Administração da CEASA/GO para estudos da revisão do Regulamento de Mercado e Programa de Regularização e Prorrogação das concessões e permissões; c) Conter os gastos, visando estancar os constantes prejuízos apurados nos últimos meses. 2. **Apreciação e aprovação da "Política de Transações com Partes Relacionadas" exigida pelo Inciso VII, Artigo 8º, da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme instruído no Processo SEI nº 202200057001250; De acordo com os requisitos legais este Conselho de Administração aprova por unanimidade a proposta.** 3. **Apreciação e aprovação da "Política de Distribuição de Dividendos" exigida pelo Inciso V, Artigo 8º, da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme instruído no Processo SEI nº 202200057001234; De acordo com os requisitos legais este Conselho de Administração aprova por unanimidade a proposta.** 4. **Apreciação e aprovação da "Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa – Ano Base 2020" exigida pelo Inciso I, Artigo 18º, da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme instruído no Processo SEI nº 202200057001255; De acordo com os requisitos legais este Conselho de Administração aprova por unanimidade a proposta.** 5. **Apreciação e aprovação da "Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa – Ano Base 2021" exigida pelo Inciso I, Artigo 18º, da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme instruído no Processo SEI nº 202200057001255; De acordo com os requisitos legais este Conselho de Administração aprova por unanimidade a proposta.** 6. **Apreciação e aprovação da "Política de Divulgação de Informações" exigida pelo Inciso IV, Artigo 8º, da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme instruído no Processo SEI nº 202200057001229; De acordo com os requisitos legais este Conselho de Administração aprova por unanimidade a proposta.** 7. **Apreciação e aprovação**



do Relatório de Avaliação a Valor de Mercado de Bens Imóveis (Terrenos) desta CEASA/GO, realizado pela empresa contratada CONSULCAMP AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA, objetivando o aumento do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido da CEASA/GO, conforme instruído no Processo SEI nº 202200057000943; O Conselho após avaliação e ampla discussão sobre o assunto, com as ressalvas da Conselheira Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira, em relação a possibilidade de comprometimento no aumento do IPTU, que no entendimento dos demais membros do Conselho trata-se de processos distintos, uma vez que a base de cálculo do IPTU é definido pela própria Prefeitura Municipal de Goiânia-GO, de acordo com o valor venal por região. Este Conselho de Administração aprova a proposta, com a recomendação de encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral Extraordinária. 8. **Outros assuntos;** a) Agendada a próxima reunião deste Conselho para o dia 21/12/2022. Não havendo outros assuntos o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Edvaldo Gonçalves dos Reis, Secretário da reunião; pelo Presidente do Conselho de Administração da CEASA-GO, Sr. Claudinei Antônio Rigonato; pelos membros deste Conselho presentes. Goiânia-GO, 29/11/2022. ESTE DOCUMENTO É ORIGINAL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA CEASA.

CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO – Presidente do Conselho _____

RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA – Vice-Presid. Do Conselho _____

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA – Membro do Conselho _____

BERNARDO TELES MACHADO – Membro do Conselho _____

ORLANDO TOKIO KUMAGAI – Membro do Conselho _____

THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO – Membro Conselho _____

LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES – Membro do Conselho _____

JOAQUIM SARDINHA JUNIOR – Membro do Conselho _____

EDVALDO GONÇALVES DOS REIS – Membro Conselho (Secretário) - _____



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o nº GO-006312/O-2, inscrito no CPF nº █████315████20, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
████315████20	GO-006312/O-2	EDVALDO GONCALVES DOS REIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2023 11:34 SOB Nº 20230015662.
PROTOCOLO: 230015662 DE 17/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300633100. CNPJ DA SEDE: 01098797000174.
NIRE: 52300001838. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/12/2022.
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIAS S/A CEASA-GO

PAULA NUNES LÓBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL